



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1884



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a troca das lâmpadas de mercúrio pelas lâmpadas de LED nas ruas da Vila Tupi, principalmente Rua Guaiacurus e Tupinambás.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que as lâmpadas do bairro Vila Tupi não iluminam de maneira eficiente e necessitam ser trocadas por lâmpadas de LED. Nestas ruas ocorrem inúmeros furtos e assaltos e a péssima iluminação contribui para isso.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de agosto de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora